



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **655**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL
Recebido em: **12/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Protocolo

Proponente(s): Vereador Cabral/PL

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar aporte financeiro para a aquisição de kit de equipamentos destinados à Procuradoria-Geral do Município, visando aprimorar suas atividades e garantir maior eficiência na execução de suas funções institucionais.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	26	Governo Municipal.
Unidade	4	Procuradoria Geral do Município
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos destinados à Procuradoria Geral do Município.
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais.

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais.
Valor Total:	R\$ 16.642.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

Cabral
Vereador/PL

